



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. **CPI CARF**

Ofício nº 2/16-Pres

Brasília, 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

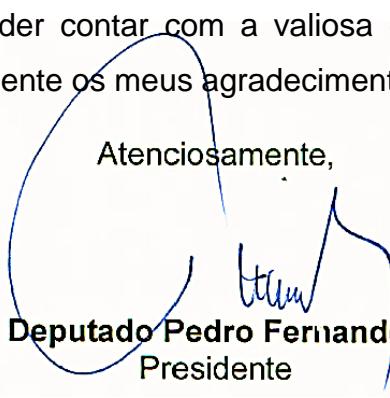
Informo que foi instalada no último dia 8 de março a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante suposto pagamento de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Na reunião ordinária realizada no dia de ontem, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 01/16 de autoria do Deputado Rubens Bueno, que requer seja solicitado o compartilhamento, por intermédio de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todo acervo probatório disponibilizado à CPI do CARF, do Senado Federal, encerrada em dezembro passado, incluídos os eventuais sigilos transferidos no âmbito do mencionado inquérito parlamentar.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja feito em até dez dias para que possamos utilizar os esforços já empreendidos pelo Senado Federal e darmos continuidade às investigações nesta Câmara dos Deputados. Caso haja informações sigilosas, estas deverão ser classificadas nos termos do art. 22 ou art. 24 § 1º da Lei nº 12527/2011 - Lei de Acesso a Informação.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Deputado Pedro Fernandes
Presidente

CPI – CARF